

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE MAJOR GERCINO

CNPJ 82.508.433/0173-54

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA MAJOR GERCINO: Rua José de Souza, 238 – Centro- Major Gercino – SC - CEP: 88260-000  
Fone: (47) 3273 1208.

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú-Palhoça – SC –  
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

**Praça Gerônimo Silveira Albanês, 78 - Centro - Major Gercino – SC - CEP: 88260-000**

Fone: (47) 3273-1122 - e-mail: [vsanitariamajor@hotmail.com](mailto:vsanitariamajor@hotmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no Município de **Major Gercino**, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Água Fria, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

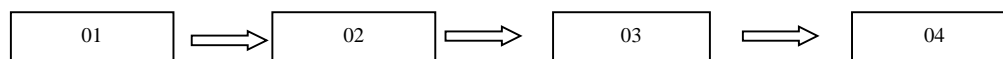
Em seu percurso, até a captação da CASAN, o rio apresenta mata nativa razoavelmente preservada.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Água Fria como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Emir Rosa, 523 – Centro – CEP: 88.020-050 – Florianópolis – SC – Fone: (48) 3222-8385 / 3222-5269.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Gercino**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



- 1. Captação e condução da água do manancial:** Processo no qual ocorre a tomada de água no rio e a condução por adutora até a ETA. Devido as localizações da captação e da ETA, o processo se dá por gravidade.
- 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração):** Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *sulfato de alumínio* que agrega essas substâncias formando os flocos decantam em tanque projetado para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia.
- 3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação):** A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de *flúor* para a prevenção contra a cárie dentária.
- 4. Reservação e distribuição;** após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m<sup>3</sup>. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Major Gercino / ETA Major Gergino	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Major Gercino / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	1	4	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	23	20	24	22	24
Dez/2016	Nº de análises realizadas	23	22	22	23	23
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	22	22	22	23	23
Jan/2017	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	24	22	24	24	24
Fev/2017	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Mar/2017	Nº de análises realizadas	30	30	30	30	30
	Nº de análises fora do padrão	0	4	2	2	0
	Nº de análises em conformidade	30	26	28	28	30
Abr/2017	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
Mai/2017	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	4	12	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	19	24	24
Jun/2017	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	3	7	7	2	0
	Nº de análises em conformidade	21	17	17	22	24
Jul/2017	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	2	0
	Nº de análises em conformidade	24	22	23	22	24
Ago/2017	Nº de análises realizadas	19	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	7	10	5	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	14	19	23	24
Set/2017	Nº de análises realizadas	21	21	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	1	2	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	20	19	18	20	21
Out/2017	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	17	17
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão:**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**